



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 49/2019

*"Dispõe sobre Demissão de
Empregado Público."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, em razão do término de contrato por prazo determinado, o funcionário **MARCO ANTONIO GARRO**, matrícula nº 65601-1 admitido em 15 de abril de 2019, ocupante do cargo de médico clínico geral generalista carga horária semanal 20 horas, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CANTO DO MAR.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de abril de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES GRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra